JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 552/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a **Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID,** Juíza Substituta lotada na Comarca de FORMOSA - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **44ª ZE**, com sede na Comarca de **PLANALTINA - GO**, no período de 06 a 16.08.08, consoante Decreto Judiciário nº 1041/08, de 06.08.08, durante o afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente